DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Processo Administrativo nº 2700/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

1. Visto.
2. Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2700/2023, ratifico a inexigibilidade de licitação, reconhecida pela Procuradoria Jurídica, para contração da empresa Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda (CNPJ/MF. 19.019.335/0001-80), para apresentação musical dos cantores Edson e Hudson, no dia 07 de julho de 2023 (Festividade de Aniversário da Cidade).
3. Esta ratificação se fundamenta no art. 25, III, da Lei 8.666/93.
4. O valor total da prestação de serviços será de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que será pago com recursos da dotação orçamentária nº 340-13.392.0035.2071-33.90.39.00 – Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR – Cultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
5. Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para providências, desde que cumpridas todas as formalidades legais.
6. Publique-se o presente termo.

Rio das Pedras, 21 de junho de 2.023

MARCOS BUZETTO Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO Dados: 2023.06.21 11:57:53 -03'00'

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Processo Administrativo nº 2701/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

1. Visto.
2. Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2701/2023, ratifico a inexigibilidade de licitação, reconhecida pela Procuradoria Jurídica, para contração da empresa Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda (CNPJ/MF. 19.019.335/0001-80), para apresentação musical dos cantores Vini e Lucas, no dia 08 de julho de 2023 (Festividade de Aniversário da Cidade).
3. Esta ratificação se fundamenta no art. 25, III, da Lei 8.666/93.
4. O valor total da prestação de serviços será de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que será pago com recursos da dotação orçamentária nº 340-13.392.0035.2071-33.90.39.00 – Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR – Cultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
5. Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para providências, desde que cumpridas todas as formalidades legais.
6. Publique-se o presente termo.

Rio das Pedras, 21 de junho de 2.023

MARCOS BUZETTO

Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO
Dados: 2023.06.21 12:01:34 -03'00'

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL